

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 2/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2025.

Aprova o Termo de Convenio 034/2024 SETI/UEF/FADEC **UEM / UEM/ COPERVITI.**

Marcelo Lyouithi Omori Secretário

Considerando o contido do e-protocolo 23.373.227-3;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de fevereiro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

10_ **Aprovar** Termo de Convenio 034/2024 Art. SETI/UEF/FADECUEM/UEM/CPERVITI Projeto intitulado "BIOFABRICAS COMO FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO DO DESÉNVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E ICENTIVO A CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS.

Art. 20- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade

Diretor